

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE N° 1.039/74

INTERESSADO: JOSÉ CARLOS MARQUES

ASSUNTO: Contrato do interessado, José Carlos Marques para ministrar aulas de Sistemas e Métodos na Faculdade Municipal de Ciências Econômicas e Administrativas de Osasco.

RELATOR: Conselheiro Alpínolo Lopes Casali

PARECER CEE N° 217/77 - CTG - APROVADO EM 06/04/77

I - RELATÓRIO

1.- HISTÓRICO:-

A Faculdade Municipal de Ciências Econômicas e Administrativas de Osasco submeteu à aprovação do Conselho Estadual de Educação a indicação do nome do engenheiro José Carlos Marques, para, na categoria docente de Professor, ministrar aulas da disciplina complementar Sistemas e Métodos no 2º ano do ciclo comum aos cursos que mantém.

O professor indicado já foi aprovado para ministrar aulas de Administração de Produção e de Material por meio do Parecer CEE n° 210/76, de autoria do nobre Conselheiro Wladimir Pereira.

2.- APRECIÇÃO:-

O professor indicado é engenheiro mecânico pela Escola Politécnica, da Universidade de São Paulo, estando registrado o seu diploma.

Esqueceu-se a escola proponente de anexar aos autos a ementa da disciplina. A ementa facilitaria a verificação da adequação entre a formação acadêmica e atividades profissionais do docente proposto com os objetivos da disciplina, através do seu conteúdo programático. No entanto, a declaração da empresa COBRASMA S/A - Indústria e Comércio, à folha 63, propicia esclarecimentos sobre a mencionada adequação.

Assim, em princípio, a indicação poderá ser aprovada.

Apraz ao Relator convidar a Faculdade a apresentar a Câmara do Ensino do Terceiro Grau, por intermédio da Comissão Permanente de Fiscalização, ao final do ano letivo, relatório especial do programa da disciplina, de seu desenvolvimento sob o ponto de vista didático, bem como sobre o rendimento escolar dos alunos em termos de aproveitamento no mercado de trabalho.

Temos como insuficiente, data vénia, a grade horária oferecida a folha 53. A Comissão Permanente de Fiscalização caberá conferi-la.

II - CONCLUSÃO

A Faculdade Municipal de Ciências Econômicas e Administrativas de Osasco poderá admitir o engenheiro José Carlos Marques para, na qualidade de Professor I, ministrar aulas de Sistemas e Métodos, disciplina complementar do ciclo comum dos cursos de Ciências Econômicas e Administração.

São Paulo, 04 de março de 1.977

a) Conselheiro Alpínolo Lopes Casali - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Celso Volpe, Dalva Assumpção Soutto Mayor, Henrique G a m b a , José Antônio Trevisan, Moacyr Expedito Marret Vaz Guimarães, Osvaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Gomes Romeo e Rosa Tedeschi Manso Vieira.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 23 de março de 1.977

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 06/04/77

a) Cons° LUIZ FERREIRA MARTINS - Presidente.